ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.

Aos cinco do mês de junho de 2022, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Dênis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Thiago Itamar Santos Villaça cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 11ª reunião ordinária da 2° sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024; **O Sr. Presidente** consultou o Plenário sobre dispensar a leitura da Ata anterior, referente a reunião 10ª ordinária, tendo em vista que já havia enviado cópia da mesma para cada Vereador; A ata da 10ª reunião ordinária fora colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; O Sr. Presidente trouxe ao Plenário o Ofício de n°151/GAB/2022 enviado pelo Executivo, o qual veta a proposição de Lei n° 16/2022 que ***"Autoriza a criação do programa Bolsa Atleta Municipal em Entre Rios de Minas e dá outras providências."*** O Sr. Presidente colocou o veto em discussão; O Sr. Presidente colocou o veto em votação, o veto do Sr. Prefeito foi rejeitado por unanimidade; Sr. Presidente trouxe ao Plenário o Ofício de n°152/GAB/2022 enviado pelo Executivo, o qual veta a proposição de Lei n° 17/2022 que ***"Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas unidades, órgãos e setores de prestação de serviços públicos no Município de Entre Rios de Minas."*** O Sr. Presidente colocou o veto em discussão; O Sr Presidente colocou o veto em votação, o veto do Sr. Prefeito foi mantido por 5 votos a 3; Sr. Presidente trouxe ao Plenário o Ofício de n°150/GAB/2022 enviado pelo Executivo, o qual veta a proposição de Lei n° 17/2022 que ***"Dispõe sobre obrigatoriedade de largura mínima dos mata-burros e pontes do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências."*** O Sr. Presidente colocou o veto em discussão; O Sr Presidente colocou o veto em votação, o veto do Sr. Prefeito foi mantido por 5 votos a 3;O Sr. Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Resolução n° 05-2022 - ***"Altera o Art. 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas instituído pela Resolução nº 07, de 05 de dezembro de 2012"*** de autoria dos vereadores **Thiago Itamar Santos Villaça, Ronivon Alves de Souza e Levi da Costa Campos**; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizou a leitura de parecer conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovado pelas comissões; O Projeto fora colocado em discussão; O projeto fora colocado em 1ª e única votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa **Resolução n° 05-2022 -** "Altera o Art. 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas instituído pela Resolução nº 07, de 05 de dezembro de 2012"; O Sr. Presidente apresentou ao plenário o projeto de Lei n° 22-2022 - **"Institui o Dia Comemorativo em homenagem à 'Manoelina dos Coqueiros' no Município de Entre Rios de Minas/MG e dá outras providências."** de autoria da vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira**; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizou a leitura de parecer, previamente aprovado; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem a autora discorreu um pouco sobre o projeto, sendo acompanhada por alguns vereadores sobre a importância desse projeto para nossa cidade, pois homenageia uma pessoa ilustre nascida em nossa cidade; O projeto fora colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei n° 28-2022 -** "Institui o Dia Comemorativo em homenagem à 'Manoelina dos Coqueiros' no Município de Entre Rios de Minas/MG e dá outras providências."; O Sr. Presidente apresentou ao **Plenário o Projeto de Lei n° 30-2022 -** ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Entrerriense Futebol Clube, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei no 13.204/2015"*** de autoria do Executivo Municipal; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizou a leitura de parecer conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, previamente aprovado pelas comissões; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem os vereador

Denis Andrade Diniz discorreu um pouco sobre a importância deste projeto, ressaltando sempre a disposição do Entrerriense Futebol Clube para com o nosso município; O projeto fora colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei n° 27-2022 -** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Entrerriense Futebol Clube, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei no 13.204/2015"; O Sr. Presidente apresentou ao plenário o projeto de Lei n° 29-2022 - **"Estabelece a prioridade no atendimento aos pacientes em tratamento oncológico em pontos comerciais, de serviços, agências bancárias, bem como no transporte no Município de Entre Rios de Minas/MG e em Tratamento Fora do Domicílio e dá outras providências.";** O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizou a leitura de parecer conjunto com a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, previamente aprovado pelas comissões; O Projeto foi retirado a pedido do autor e volta à pauta nas próximas sessões; O Sr. Presidente apresentou ao plenário o **Projeto de Lei n° 32-2022 -** ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APAE, conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015"*** de autoria do Executivo Municipal; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizou a leitura de parecer conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, Comissão de Saúde, Meio Ambiente, e Assistência Social, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, previamente aprovado pelas comissões; O Projeto fora Colocado em discussão; O projeto fora colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei n° 26-2022 -** *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APAE, conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015";* O Sr. Presidente passou a leitura dos Requerimentos; Foi apresentado ao plenário o **Requerimento de n° 37-2022** de autoria do vereador **Levi da Costa Campos**; Pela ordem, o autor do Requerimento discorreu a respeito do mesmo; **O Requerimento de n° 37-2022** fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de n° 34-2022** de autoria do vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de n° 35-2022** de autoria do vereador **Thiago Itamar Santo Villaça**; **O Requerimento de n° 35-2022** fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao plenário o **Requerimento de n° 36-2022** de autoria do vereador **João Gonçalves de Resende**; **O Requerimento de n° 36-2022** fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;O Rr. Presidente passou a Tribuna Livre; O Sr. Presidente chamou a Tribuna o Sr. Paulo Henrique Resende Cardoso Maia, previamente inscrito para discorrer sobre o tema: licitação da Festa da Colheita; O Sr. Paulo Henrique discorreu sobre como ocorreu o processo licitatório da Festa da Colheita, sobre possíveis irregularidades, solicitando que os vereadores pudessem averiguar o que pode ter ocorrido; Pela ordem, o vereador Levi da Costa Campos discorreu sobre o tema levantado pelo Sr. Paulo Henrique e complementou com algumas coisas realizadas na supracitada festa, discorrendo sobre ingressos, credenciais, prejuízos ocorridos durante festas passadas, entre outros; O Sr. Presidente discorreu acerca do tema também, informando que acompanhou os dois processos licitatórios que ocorram para a realização da Festa da Colheita, solicitou que o Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico, Dr. Yuri Natan de Souza Resende prestasse alguns esclarecimentos, o que foi prontamente atendido pelo Dr. Yuri, que assim dirimiu as dúvidas existentes; O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Wellington Marzano, Presidente do Entrerriense Futebol Clube, previamente inscrito na tribuna; O Sr. Wellington agradeceu a todos os vereadores pela aprovação do projeto de lei que repassará recursos para manutenção do estádio do clube, agradeceu a todos que colaboraram na realização deste projeto, como os secretários de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, bem como o Sr. Prefeito e toda sua equipe, ressalta o compromisso do Entrerriense Futebol Clube com toda nossa população, se colocando sempre a disposição para nossa comunidade, e ainda discorreu sobre a importância do esporte para nossa população; O **Sr. Presidente** passou a Palavra Livre; O Sr. Presidente informou sobre a Audiência pública que ocorrerá nesta Casa legislativa no dia 25 de julho de 2022 em conjunto com os representantes da J Mendes para apresentar a

população acerca da um possível implantação do terminal de Embarque de minério, convidando toda a população para comparecimento na mesma; Pela ordem os vereador Rivael Nunes Machado esclareceu a população que foi conseguido 500 (quinhentos) exames oftalmológicos para a população, que sua marcação será realizada na câmara a pedido deste vereador, convoca a população para comparecimento e para que possa participar deste mutirão, esclarece ainda que foram reservadas 100 (cem) vagas para atender aos alunos de nosso município, esclareceu também acerca da licitação que ocorrerá dia 13 de julho para aquisição de uma retroescavadeira cuja é de suma importância para nosso município; E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Dênis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara, 05 de julho de 2022.

VEREADORES:

Dênis Andrade Diniz

José Resende Moura

João Gonçalves de Resende

Larissa Rodrigues Oliveira

Levi da Costa Campos

Rivael Nunes Machado

Rodrigo de Paula Santos Silva

Ronivon Alves de Souza

Thiago Itamar Santos Villaça